



DECRETO Nº 04496/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.022 - MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	10.000,00
02.02.02.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372	ENSINO	101	10.000,00
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226	SAUDE	102	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				40.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.1.016 - REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	1		100	10.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	53	ENSINO	101	10.000,00
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	229	SAUDE	102	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				40.000,00
TOTAL DE RECURSOS				40.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de março de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL